Retomada gradual e segura das atividades econômicas em Nova Friburgo

Data de Publicação: 3 de julho de 2020
Fonte: Secom / Talitha Santos

O Governo Municipal publicou, no dia 01 de julho de 2020, o Decreto 625, que determina regras para a retomada gradual e segura das atividades econômicas a serem adotadas no território do município e dá outras providências.

O decreto 625 determina a abertura de segmentos, tendo como parâmetro regulador a taxa média de ocupação dos leitos de CTI/UTI para o tratamento da Covid-19 em Nova Friburgo, que definirá as bandeiras vermelha, laranja, amarela ou verde, aferidas semanalmente, sempre às sextas-feiras.
Lembramos que é importante, nesse momento, para que possamos atingir os nossos objetivos comuns, que tenhamos a consciência e o respeito pelas nossas vidas, buscando cumprir as determinações e regras, usando máscara de barreira, cuidando da higienização pessoal e dos estabelecimentos e reiterando o nosso compromisso de preservar e salvar vidas.

Para mais informações sobre o Decreto 625, acesse https://www.pmnf.rj.gov.br/